

FUNDO MUNICIPAL DO PROCON

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 1940966/2025.

ID (CIDADES): 2025.077E0500002.10.0005

RATIFICO a contratação da Pessoa Física SUELY MARIA BISPO DOS SANTOS, CPF***.*27.905-**, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE ATRIZ DE TEATRO, SUELY MARIA BISPO DOS SANTOS, PARA REALIZAR OFICINAS/APRESENTAÇÃO DE PEÇAS TEATRAIS COM TEMÁTICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA O PROJETO CIDADANIA FUNDAMENTAL/PROCON JOVEM, no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos.

Justificativa: Justificamos a contratação de Suely Maria Bispo dos Santos pela sua vasta experiência como atriz de teatro, escritora e poeta, conforme currículo, e comprovação com matérias de sites, links, fotos, dentre outros elementos que permitam atestar a notoriedade do trabalho realizado pela artista. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada.

Dotação: Classificação funcional programática 17.02.00.14.422.0011.2063 e elemento de despesa 3.3.90.36.13.

Fiscal do contrato: Arielly Moura Prata, matrícula 601525.

Gestor: Renata Segóvia Ferreira, matrícula 629521.

Vitória (ES), 5 de maio de 2025.

Marcello Pinto Rodrigues
Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do
Consumidor

O documento foi adicionado eletronicamente por KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS, CPF: ***.73.807-** em 05/05/2025 11:33:43. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
BEA91609-E06A-416F-A47D-2CBEE14F766C

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MARCELLO PINTO RODRIGUES - Assinado Digitalmente em: 05/05/2025 12:24:00